

PROCESSO: 0067/2026
INTERESSADO: ALMOXARIFADO GERAL
ASSUNTO: Aquisição de Cintas de Lixas

Trata-se de requisição, formulada pelo Almojarifado Geral, Área Requisitante subordinada a esta DAF-Gerência de Compras, acerca de reposição urgente de cintas de lixas para atender quantitativo acima da média de armazenamento dos itens no estoque, necessário para a montagem do novo cenário do Programa Café Filosófico com estreia programada par o dia 23/02/2026.

Para tanto, a Área Requisitante elaborou o Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 37/2026 (fl. 04), apresentou a Justificativa de Ausência do ETP e da Análise de Risco nº 36/2026 (fl. 05) e confeccionou o Termo de Referência nº 49/2026 (fls. 06/08).

Realizada a pesquisa de mercado para atender a demanda, conforme depreende-se das fls. 10/12, transcrita no Relatório de Pesquisa de Preço nº 26/2026, constata-se que a empresa RS Abrasivos Ltda., apresentou o menor preço para o fornecimento dos itens pretendidos, razão pela qual os documentos de regularidade fiscal da Proponente foram encartados aos autos da seguinte forma:

1. À fl. 26, o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Ativa perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. À fl. 27, a válida Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, contemplando as contribuições sociais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.212/91;
3. À fl. 28, a válida Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
4. À fl. 29, a válida e regular Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários emitida pela Fazenda Municipal de São Paulo;
5. À fl. 30, a válida Certidão Negativa de Tributos Mobiliários nº 803282/2026, expedida pela Fazenda da Prefeitura de Guarulhos (sede da empresa);
6. À fl. 31, o válido Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
7. À fl. 32, a válida Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8. À fl. 33, a Recente Consulta Negativa perante o Cadin Estadual;
9. À fl. 34, a Recente Consulta Positiva para Multas perante o eSanções, rol de empresas sancionadas no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo;
10. À fl. 35, a Recente Consulta Negativa perante o CEIS, rol de empresas sancionadas no âmbito da Administração Pública Federal;
11. À fl. 37, a Recente Consulta Negativa de Apenados perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
12. À fl. 38, a válida Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

I - Desta feita, tendo em vista os esclarecimentos prestados através do e-mail acostado à fl. 39, a necessidade de disponibilizar o material de marcenaria com a maior brevidade possível e de todo o exposto, no exercício da competência que me confere a Resolução nº 02/PRE/2024 e com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação e sem disputa eletrônica, da empresa RS ABRASIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 46.032.302/0001-42, para o fornecimento de: *(i)* 30 (trinta) peças de Cinta Lixa KA 169 610 x 75 GR60, pelos valores unitário de R\$ 8,65 e total de R\$ 259,50; *(ii)* 30 (trinta) peças de Cinta Lixa KA 169 610 x 75 GR80, pelos valores unitário R\$ 7,70 e total de R\$ 231,00; e *(iii)* Frete de Entrega pelo valor total de R\$ 15,00, para utilização na construção do novo cenário do Programa Café Filosófico. O montante de R\$ 505,50 (quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) será coberto pela aprovada Solicitação de Compra nº 70032 acostada a fl. 03.

II – **PUBLIQUE-SE** o item I no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.


ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Gerente de Compras